

Os projetos deverão demonstrar, em sua proposta, metodologia compatível com os objetivos de formação, inclusão e fortalecimento da cadeia produtiva do Teatro no município, estimulando a descoberta de novos talentos, o intercâmbio artístico, a valorização dos profissionais do Teatro e o acesso da população às manifestações culturais.

Como resultado esperado, os projetos deverão promover a formação de novos praticantes, fomentar a produção artística local, ampliar o acesso da juventude às atividades culturais e fortalecer a circulação de espetáculos produzidos no município, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social de Várzea Alegre.

CATEGORIA “C” – Apoio à realização de projetos de Formação em Artes Visuais: Desenho e Pintura

Esta categoria destina-se ao apoio financeiro para a execução de projetos de formação artística e de incentivo à produção em **Artes Visuais**, com ênfase nas linguagens do **desenho e da pintura**, promovendo o acesso à formação cultural, o desenvolvimento de habilidades artísticas e a valorização de novos talentos do município.

Os projetos deverão contemplar, obrigatoriamente, a realização de **oficinas de desenho e pintura**, seguidas da realização de um **Concurso de Desenho e Pintura**, integrando a programação oficial do **Barracão Cultural**, a ser realizado no período de **21 a 30 de agosto**.

As oficinas deverão beneficiar, prioritariamente, crianças residentes nos **bairros e comunidades com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** do município, contribuindo para a democratização do acesso às ações culturais, a inclusão social e a formação artística de crianças, adolescentes, jovens e demais interessados.

O proponente contemplado será responsável por todas as etapas de planejamento, organização, execução e prestação de contas do projeto, devendo, obrigatoriamente:

realizar a inscrição dos participantes das oficinas, garantindo um público mínimo de **20 (vinte) alunos**;

disponibilizar todos os materiais necessários para a realização das oficinas, incluindo os **kits individuais de desenho e pintura**, compatíveis com as atividades propostas;

fornecer os materiais necessários para a realização do Concurso de Desenho e Pintura;

organizar e executar o Concurso de Desenho e Pintura durante a programação oficial do Barracão Cultural, com duração de 4 dias;

conceder **premiação em dinheiro** aos consagrados em **1º, 2º e 3º colocados** do concurso, conforme valores definidos pelo projeto;

confeccionar e entregar **medalhas de participação a todos os concorrentes**, como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade da prática artística;

garantir que todas as atividades sejam conduzidas por profissional(is) com experiência comprovada na área de Artes Visuais (pintores e desenhistas).

Os projetos deverão priorizar metodologias participativas, estimular a criatividade, a expressão artística e a formação cidadã, valorizando as potencialidades locais e fortalecendo as políticas públicas de acesso à cultura, contribuindo para a formação de novos artistas e para o fortalecimento das Artes Visuais no município.

• DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	VAGAS CONCORRÊNCIA	AMPLA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA “A” Apoio a Projetos de Criação, Formação e Circulação em Dança.	5		3	1	1	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
CATEGORIA “B” Apoio a Projetos de Criação, Formação e Apresentação de Espetáculo Teatral.	1		1	-	-	02	7.500,00	R\$ 15.000,00
CATEGORIA “C” Apoio à realização de projetos de Formação em Artes Visuais: Desenho e Pintura	1		1	-	-	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL RS - 100.000,00								

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - PESSOA FÍSICA

Tipo de agente cultural individual:

☐ Pessoa física

Nome Completo:

[texto – 100 caracteres]

Nome artístico ou nome social (se houver):

[texto – 100 caracteres]

CPF:[14 dígitos, apenas números]

Data de nascimento:

[dd/mm/aaaa]

E-mail:

[campo de e-mail validado]

Telefone:

[apenas números]

Endereço completo:

[Texto – 200 caracteres]

Cidade: [lista municípios IBGE]

Estado: [lista estados IBGE]